

**PORTARIA Nº 2811/2014**

*Concede Férias Regulamentares Antecipadas a  
Gleides Maria  
dos Santos Assis*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares a servidora Gleides Maria dos Santos Assis, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços lotada no Setor de Manutenção Educação no intervalo de 22 de agosto de 2014 a 20 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de outubro de 2013 a outubro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 20 de agosto de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal